



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

GIOVAN POGANSKI, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial a Lei Municipal nº 1453/2024 de 06 de março de 2024, torna público que se encontram abertas as inscrições para a contratação temporária conforme especificado:

CARGOS	VAGAS	VENCIMENTO (R\$)	ESCOLARIDADE	TIPO DE PROVA
Monitor	03	1.650,81	Ensino Médio Completo.	Objetiva

I – As atribuições a serem desenvolvidas pelos contratados são as especificadas no plano de Carreira dos Servidores.

II – A contratação será de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado os direitos previstos no artigo 236 da Lei Municipal nº 07/2001.

III – A contratação temporária será pelo período de 24 (meses), podendo ser prorrogado por igual período, extinguindo-se o contrato, imediatamente, mediante nomeação de concursado.

IV – No ato da inscrição deverá ser apresentada Cédula de Identidade, CPF e Comprovante de Escolaridade.

V – A seleção obedecerá às datas abaixo descritas:

DATA	ATIVIDADE
08 a 13/03/2024	Período de inscrição.
14/03/2024	Homologação de inscrições.
15/03/2024	Prazo de recurso para as inscrições indeferidas.

Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos

18/03/2024	- Aplicação da prova escrita para o cargo de Monitor às 14h00min, na Escola Municipal Alberto Rossetto, a prova será corrigida logo após o término da mesma.
19/03/2024	Divulgação do resultado da prova.
20/03/2024	Prazo de recurso do resultado da prova.
21/03/2024	Resultado final

VI – A partir das inscrições todos os atos serão divulgados no mural da Prefeitura Municipal e no site do Município www.quatroirmaos.rs.gov.br.

VII – Uma vaga será provida pela lista de espera de seleção anterior e as outras vagas serão providas por prova escrita que será composta por questões de legislação municipal, português e matemática, com um conjunto de 20 questões, valendo 0,5(zero vírgula cinco) pontos cada uma.

VIII - A classificação será da maior para a menor pontuação obtida. Havendo empate, o critério de desempate será por sorteio público, com a presença dos candidatos.

IX – A nota mínima para aprovação é de 50.00(cinquenta) pontos.

X – Os casos omissos referente ao presente serão resolvidos pela Comissão designada para execução da seleção.

XI – As inscrições serão efetuadas na Secretaria Municipal de Administração.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de março de 2024.

GIOVAN POGANSKI

Prefeito Municipal

Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CARGO DE
MONITOR
CONFORME A LEI MUNICIPAL N° 1.453/2024,

DOCUMENTOS APRESENTADOS

NOME: _____.

ENDEREÇO: _____.

RG: _____ CPF: _____.

TELEFONE: _____.

E-MAIL: _____.

Quatro Irmãos, RS, _____, de _____ 2024.

Assinatura do Candidato

Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil